

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balço Patrimonial - Hospital Geral de Pedreira - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pedreira

CNPJ nº 61.699.567/0062-04



Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral de Pedreira**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2023. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM.

	2022	2021		2022	2021
ATIVO			PASSIVO		
Ativo Circulante	200.177.589,81	192.808.987,19	Passivo Circulante	203.588.256,25	196.402.576,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.339.530,29	2.296.656,62	Fornecedores (Nota 3.9)	4.418.250,58	5.335.319,59
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	4.887,89	1.336,99	Serviços de Terceiros		
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.334.642,40	2.295.319,63	Pessoa Jurídica (Nota 3.10)	5.611.261,69	4.947.111,75
Contas a receber (Nota 3.3)	193.440.882,80	186.590.442,80	Serviços de Terceiros		
Valor a Receber - Secretária de Estado da Saúde de São Paulo (Nota 3.3.1)	178.111.260,00	171.260.820,00	Pessoa Física (Nota 3.10)	30.076,54	39.869,94
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	15.329.622,80	15.329.622,80	Salários a pagar (Nota 3.11)	4.191.095,91	3.797.260,41
Outros Créditos (Nota 3.4)	932.223,36	831.792,84	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	1.112.092,85	959.933,73
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	580.534,64	489.255,53	Provisão de férias (Nota 3.13)	9.139.370,51	7.784.136,84
Depósitos judiciais (Nota 3.4.2)	0,00	40.562,00	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	730.338,77	622.245,80
Antecipação Salarial - Insuficiência de Saldo	348.364,80	296.190,11	Impostos a recolher (Nota 3.14)	1.551.006,16	1.241.431,91
Impostos a Compensar	3.323,92	5.755,20	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	451.885,10	340.800,93
Valores a Recuperar	0,00	0,00	Processos Trabalhistas a pagar (Nota 3.16)	67.791,76	19.715,35
Despesas Pagas			Outras contas a pagar (Nota 3.17)	1.043.083,66	972.960,06
Antecipadamente (Nota 3.5)	5.183,13	4.366,39	Estrutura SPDM - Saúde	88.489,74	86.949,74
Prêmios de Seguros a Vencer	5.183,13	4.366,39	Contingências Processos Cíveis (nota 3.20)	0,00	757.176,00
Estoques (Nota 3.6)	4.459.770,23	3.085.728,54	Outros valores de terceiros	254.586,45	274.149,54
Estoque de Material e Medicamentos	4.459.770,23	3.085.728,54	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	174.898.926,53	169.980.691,22
Ativo Não Circulante	208.584.404,61	361.259.007,62	Passivo Não Circulante	209.595.492,78	362.087.172,61
Ativo Realizável a Longo Prazo	201.419.820,00	355.558.430,00	Contingências Processos Cíveis (nota 3.20)	1.038.564,24	0,00
Valores a Receber (Nota 3.7)	201.367.430,00	355.558.430,00	Contingências Processos Trabalhistas (Nota 3.20)	24.913,93	70.988,99
Depósitos judiciais (Nota 3.4.2)	52.390,00	0,00	Imobilizado - Bens de Terceiros	18.182.577,20	15.548.876,31
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	6.988.276,17	5.434.936,50	Bens moveis-ajustes vida útil econômica (11.017.992,59)	(9.848.298,69)	
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	17.614.135,49	14.982.371,60	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.18)	201.367.430,00	355.558.430,00
Ajuste Vida Útil Econômica			Total do Passivo	413.183.749,03	558.489.749,42
Bens Terceiros (Nota 3.8.1)	(10.625.859,32)	(9.547.435,10)	Patrimônio Líquido	(4.421.754,61)	(4.421.754,61)
Ativo Intangível	176.308,44	264.641,12	Resultados Acumulados dos Exercícios Anteriores e do Período (Nota 5)	(4.421.754,61)	(4.421.754,61)
Intangível de Terceiros	568.441,71	566.504,71	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	408.761.994,42	554.067.994,81
Ajuste Vida Útil Econômico			As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		
Intangível Terceiros (Nota 3.8.1)	(392.133,27)	(300.863,59)	Total do Ativo	408.761.994,42	554.067.994,81

Descrição	Nota	Patrimônio social	Avaliação Patrimonial	Realização de Avaliação Patrimonial	Transferência recebidas enviadas	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit/ Déficit Acumulado	Superávit/ Déficit	Total
Saldo 31/12/2020			0		0	(4.421.754,61)		0	(4.421.754,61)
Incorporação ao Patrimônio Social									
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores									
Transferência para o Patrimônio									
Transferências Recebidas									
Transferências Enviadas									
Realização do APP									
Ajustes de Exercícios Anteriores					4.421.754,61	(4.421.754,61)			
Superávit/(Déficit) do Exercício	5	-	0	-	0	- (4.421.754,61)	-	(4.421.754,61)	-
Saldo 31/12/2021									
Incorporação ao Patrimônio Social									
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores									
Transferência para o Patrimônio									
Transferências Recebidas									
Transferências Enviadas									
Realização do APP									
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Superávit/(Déficit) do Exercício	-		0	-	0	- (4.421.754,61)	-	(4.421.754,61)	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2021 e 2020

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nº 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

Características da Unidade Gerenciada: O Hospital Geral de Pedreira foi inaugurado em 29 de junho de 1998, um hospital de média complexidade, referência em atendimento de emergência para a população da zona sul da cidade de São Paulo, como também em cirurgia-geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, ortopedia, otorinolaringologia, ginecologia, obstetrícia e neonatologia. Também oferece atendimentos em fisioterapia e fonoaudiologia, pronto socorro adulto, infantil emergência e consultas de oncologia, e conta ainda com um Banco de Leite e um Banco de Sangue. A primeira gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, através do contrato de gestão nº 001.0500.000025/2015 firmado com a Secretária de Estado da Saúde, teve início em 15/06/2015 e encerramento em 31/05/2020. Em junho de 2020, ocorreu a renovação do contrato de gestão nº 406316/2020, com vigência de 01.06.2020 a 01.06.2025, com valor global estimado de R\$ 770.955.000,00 (Setecentos e setenta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA. Em 2.022 os valores repassados pela SES totalizam o montante de R\$ 171.221.475,59 (Cento e setenta e um milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sendo o valor de R\$ 171.260.820,00 (cento e setenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte reais) referente ao Termo de Aditamento 01-2022 para operacionalização e gestão da unidade. No mês de maio de 2.022 iniciou o Projeto Especial de Coração Cirurgias Eletivas firmado no Termo de Aditamento nº 02-2022 que foram acrescidos ao repasse de custeio dos meses de maio a dezembro, no montante de R\$ 203.120,00 (Duzentos e Três mil e cento e vinte reais). No mês de novembro foi assinado o Termo de Aditamento 03-2022 que tem como objeto a redução de recursos financeiros de custeio, no valor de R\$ 242.464,41 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), por ressarcimento de aquisições realizada de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF/SES).

1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infra-

constitucional; A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2.022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 - Formalidades da escrituração contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pedreira** - Rua João Francisco de Moura, 251 Vila Campo Grande - São Paulo - SP - CEP 04455-170 - CNPJ nº 61.699.567/0062-04. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R\$ 1.339.530,29 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

	2022	2021
Receitas Operacionais com Restrições		
Receita Bruta de Serviços		
Prestados com Restrições (Nota 4)	200.397.742,31	176.101.520,56
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Nota 4.1)	173.158.509,76	152.174.836,15
Isenção usufruída (Nota 9)	26.295.691,31	23.013.346,73
Trabalhos Voluntários (Nota 9.5)	2.215,21	1.908,86
Estrutura SPDM	941.326,03	911.428,82
Outras Receitas com Restrições	1.425.865,29	1.374.208,44
Outras Receitas (Nota 4.2)	869.956,59	808.731,05
Descontos Recebidos	182.559,71	219.565,95
Financeiras	1.445,76	2.447,34
Doações Recebidas (Nota 4.4)	371.903,23	343.464,10
(=) Receita Líquida com Restrições	201.823.607,60	177.475.729,00
Custos e Despesas		
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.3)	(166.798.543,65)	(146.714.719,34)
Serviços - PESSOAL PRÓPRIO (72.047.619,04)	(61.807.211,78)	
Serviços - Terceiros Pessoa Física (677.390,48)	(1.073.395,31)	
Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica (51.250.816,98)	(43.605.308,19)	
Mercadorias (22.784.273,93)	(23.766.600,71)	
Custos - Bens Permanentes de Terceiros (1.369.068,01)	(71.828,98)	
Isenção usufruída (Nota 9)	(18.669.375,21)	(16.390.374,37)
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	(35.025.063,95)	(30.761.009,66)
Serviços - PESSOAL PRÓPRIO (14.420.895,67)	(12.571.611,23)	
Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica (10.442.560,84)	(9.124.621,22)	
Mercadorias (433.724,55)	(575.520,12)	
Financeiras (200.616,01)	(214.187,42)	
Tributos (785.783,23)	(722.617,06)	
Despesas Bens Permanentes Terceiros (171.626,31)	(16.142,57)	
Isenção usufruída (Nota 9)	(7.626.316,10)	(6.622.972,36)
Trabalhos Voluntários (Nota 10)	(2.215,21)	(1.908,86)
Outras despesas Operacionais (941.326,03)	(911.428,82)	
Total dos Custos e Despesas	(201.823.607,60)	(177.475.729,00)
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Ajuste nas contas patrimoniais	-0,00	-0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(6.850.440,00)	(27.022.128,00)
(Aumento) Redução Outros créditos	154.038.179,48	171.311.872,40
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(816,74)	4.656,65
(Aumento) Redução em estoques	(1.141.588,96)	265.429,54
(Aumento) (Redução) em fornecedores	(252.919,07)	(2.000.245,38)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/contratos de gestão	(149.272.764,69)	(142.717.064,02)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.523.223,65	1.421.752,46
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	1.464.006,99	(6.782.429,58)
Caixa líquido consumido pelas Atividades Operacionais	506.880,66	(5.518.155,93)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(1.464.006,99)	6.782.429,58
Caixa líquido consumido pelas Atividades de Investimento	(1.464.006,99)	6.782.429,58
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(957.126,33)	1.264.273,65
Saldo inicial de Caixa e Equivalente	2.296.656,62	1.032.382,97
Saldo final de Caixa e Equivalente	1.339.530,29	2.296.656,62
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		

	dez/22	dez/21
1 - Receitas	201.639.602,13	177.253.715,71
1.1) Prestação de serviços	174.102.051,00	153.088.173,83
1.3) Outras Receitas	1.241.859,82	1.152.195,15
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	26.295.691,31	23.013.346,73
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	86.171.278,20	77.546.583,23
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	22.784.273,93	23.766.600,71
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	60.715.647,12	52.607.698,80
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	1.540.694,32	87.971,55
2.4) Outros	1.130.662,83	1.084.312,17
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	115.468.32	

...continuação

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2.022 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 406316/2020 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 178.111.260,00 (Cento e setenta e oito milhões, cento e onze mil, duzentos e sessenta reais). **3.3.2-Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros **Item 17 e 27(d)**, para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores apresentados nesta conta em 2.022, representam o resultado dos contratos/convênios no período de junho de 2015 a maio de 2020, e representam déficit operacional no montante de R\$ 15.329.622,80, que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do contrato com o órgão concedente. **3.4-Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1-Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2-Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2022 R\$ 52.390,00 (Cinquenta

Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado - Bens de Terceiros em 2022

	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2022
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Móveis	14.982.371,60	2.631.763,89	-	17.614.135,49
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratório	10.510.726,51	2.360.144,60	-	12.870.871,11
Equipamentos de Processamento de Dados	1.030.424,88	30.516,36	-	1.060.941,24
Mobiliário em Geral	2.567.594,60	164.365,14	-	2.731.959,74
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	616.771,29	30.923,83	-	647.695,12
Veículos de Tração Mecânica	30.800,00	-	-	30.800,00
Aparelho e Equipamentos de Comunicação	27.501,15	-	-	27.501,15
Aparelho e Utensílios Domésticos	198.553,17	45.813,96	-	244.367,13
Imobilizados-Bens de Terceiros - Intangível	566.504,71	1.937,00	-	568.441,71
Softwares	566.504,71	1.937,00	-	568.441,71

3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

	Posição em 31/12/2021	Ajustes no Exercício	Posição em 31/12/2022	Taxas anuais médias Ajustes %
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Bens Móveis	9.547.435,10	- 1.078.424,22	10.625.859,32	
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratório	6.056.299,01	- 831.152,87	6.887.451,88	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	888.765,71	- 78.466,85	967.232,56	20%
Mobiliário em Geral	1.901.744,30	- 130.134,02	2.031.878,32	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	508.438,89	- 23.034,98	531.473,87	10%
Veículos de Tração Mecânica	30.800,00	-	30.800,00	20%
Aparelhos de Equipamentos de Comunicação	24.452,24	- 593,25	25.045,49	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	136.934,95	- 15.042,25	151.977,20	10%
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Intangível	300.863,59	- 91.269,68	392.133,27	
Softwares	300.863,59	- 91.269,68	392.133,27	20%

de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos que a possibilidade de perda em 31/12/2022 é tida como "provável", constituímos a provisão nas contas de passivo no valor de R\$ 1.038.564,24 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível" e não é constituída sua provisão, o valor apurado foi de R\$ 10.908.429,83, e para as possibilidades classificadas como remota o valor de 694.000,00. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Processos Trabalhistas no valor de R\$ 24.913,93. Para ações que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 10.423.603,88. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

Hospital Geral de Pedreira

Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	24.913,93	1.038.564,24	-
Possível	10.423.603,88	10.908.429,83	-
Remota	-	694.000,00	-

4-Receitas e Aplicações de Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Item 12, onde a Subvenção Governamental, deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2.022 tais valores representam o montante de R\$ 694.139,69 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e nove reais, e sessenta e nove centavos). **4.2- Outras Receitas:** As outras receitas estão relacionadas as receitas não operacionais, referente aos recebimentos pela locação da lancheonete e estacionamento da unidade, em 2.022, essa conta representa o montante de R\$ 763.880,48, também abrangente pelas contas de reversão e despesas de exercícios anteriores, em 2.022 totaliza o montante de R\$ 106.076,11. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificadas de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Doações:** O Hospital recebe doações para auxílio nas atividades, trata-se de itens como máscaras, medicamentos, material hospitalar, entre outros e totalizaram no período o valor de R\$ 371.903,23 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e três reais, e vinte e três centavos). **4.5- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Enti-

dade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos os seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2), na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2.022, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Total dos Recursos em 2022
Contrato Gestão - 406316/2020	Custeio - Verba Estadual	171.260.820,00
Termo Aditivo 01/2022	Verba Estadual	171.260.820,00
Contrato Gestão - 406316/2020	Custeio - Verba Estadual	203.120,00
Termo Aditivo 02/2022 - Corujão Cirurgia Eletivas	Custeio - Verba Estadual	203.120,00
Contrato Gestão - 406316/2020	Verba Estadual	203.120,00
Termo Aditivo 03/2022 - Ressarcimento de Aquisição Centralizada	Redução Custeio	(242.464,41)

5- Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2), no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 4.421.754,61 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2020. Esses valores estão relacionados a ativos assumidos no processo de sub-rogação da unidade em 14.06.2015. Em 2021 o respectivo valor foi transferido para a conta Resultados Acumulados dos Exercícios Anteriores. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 - Subvenção e Assistência Governamental, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 171.221.475,59 (cento e setenta e um milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 2.120.004,98 (dois milhões, centos e vinte mil, quatro reais e noventa e oito centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 175.525.701,08 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e oito centavos), encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ -2.184.220,51, (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneros com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS A Unidade Gerenciada, apresentou em 2.022 nesta unidade a seguinte produção:

	SUS	Particular
Produção - 2022		
Internações	16.756	-
Saída Hospitalar	16.977	-
Nº de Saída Cirúrgica	4.954	-
Nº de Cirurgias	5.090	-
Nº de Partos	2.303	-
Diárias de UTI - Total	8.259	
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)	139.997	-
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta médica	1.284	-
Atendimento não médico	64.126	-
HD/Cirurgia ambulatorial	1.232	-
SADT - Total	600.948	
Total	861.926	

8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2022

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato/Convênio	171.221.475,59	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	1.572.777,31	-
Total das Receitas	172.794.252,90	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	83.797.064,26	-
Serviços de Terceiros	46.347.137,03	-
Materiais e Medicamentos	24.485.445,73	-
Outras Despesas	17.791.676,12	1.330.056,09
Total das Despesas	172.421.323,14	1.330.056,09

Relatório sobre a Execução do Objeto do Contrato - Exercício 2022

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Meta Pro-posta	Resultado cancelado	Meta Pro-posta	Resultado cancelado	Meta Pro-posta	Resultado cancelado
Clínica Médica	3.420	3.523	3.420	3.668	6.840	7.191
Obstetrícia	1.740	1.544	1.740	1.240	3.480	2.784
Clínica Pediátrica	1.800	2.028	1.800	1.703	3.600	3.731
Cirurgia Eletiva	1.320	761	1.320	934	2.640	1.695
Cirurgia de Urgência	1.086	793	1.086	846	2.172	1.639
Hospital Dia	210	193	210	189	420	382
Consultas de Urgência						
x Emergência	54.000	68.164	54.000	70.046	108.000	138.210

Projeto Especial Corujão da Saúde - Cirurgias Eletivas

Linha	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Meta Pro-posta	Resultado cancelado	Meta Pro-posta	Resultado cancelado	Meta Pro-posta	Resultado cancelado
Colecistectomia	20	10	60	47	80	57
Hernioplastia Inguinal	20	10	60	47	80	57
Histerectomia	04	02	12	08	16	10
Total	44	22	132	102	176	124

9- Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota

continua...

...continuação

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2.022 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 406316/2020 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 178.111.260,00 (Cento e setenta e oito milhões, cento e onze mil, duzentos e sessenta reais). **3.3.2-Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros **Item 17 e 27(d)**, para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores apresentados nesta conta em 2.022, representam o resultado dos contratos/convênios no período de junho de 2015 a maio de 2020, e representam déficit operacional no montante de R\$ 15.329.622,80, que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do contrato com o órgão concedente. **3.4-Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1-Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2-Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2022 R\$ 52.390,00 (Cinquenta

Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado - Bens de Terceiros em 2022

	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2022
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Móveis	14.982.371,60	2.631.763,89	-	17.614.135,49
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratório	10.510.726,51	2.360.144,60	-	12.870.871,11
Equipamentos de Processamento de Dados	1.030.424,88	30.516,36	-	1.060.941,24
Mobiliário em Geral	2.567.594,60	164.365,14	-	2.731.959,74
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	616.771,29	30.923,83	-	647.695,12
Veículos de Tração Mecânica	30.800,00	-	-	30.800,00
Aparelho e Equipamentos de Comunicação	27.501,15	-	-	27.501,15
Aparelho e Utensílios Domésticos	198.553,17	45.813,96	-	244.367,13
Imobilizados-Bens de Terceiros - Intangível	566.504,71	1.937,00	-	568.441,71
Softwares	566.504,71	1.937,00	-	568.441,71

3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

	Posição em 31/12/2021	Ajustes no Exercício	Posição em 31/12/2022	Taxas anuais médias Ajustes %
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Bens Móveis	9.547.435,10	- 1.078.424,22	10.625.859,32	
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratório	6.056.299,01	- 831.152,87	6.887.451,88	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	888.765,71	- 78.466,85	967.232,56	20%
Mobiliário em Geral	1.901.744,30	- 130.134,02	2.031.878,32	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	508.438,89	- 23.034,98	531.473,87	10%
Veículos de Tração Mecânica	30.800,00	-	30.800,00	20%
Aparelhos de Equipamentos de Comunicação	24.452,24	- 593,25	25.045,49	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	136.934,95	- 15.042,25	151.977,20	10%
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Intangível	300.863,59	- 91.269,68	392.133,27	
Softwares	300.863,59	- 91.269,68	392.133,27	20%

de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos que a possibilidade de perda em 31/12/2022 é tida como "provável", constituímos a provisão nas contas de passivo no valor de R\$ 1.038.564,24 (um milhão, trinta o oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível" e não é constituída sua provisão, o valor apurado foi de R\$ 10.908.429,83, e para as possibilidades classificadas como remota o valor de 694.000,00. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Processos Trabalhistas no valor de R\$ 24.913,93. Para ações que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 10.423.603,88. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

Hospital Geral de Pedreira			
Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	24.913,93	1.038.564,24	-
Possível	10.423.603,88	10.908.429,83	-
Remota	-	694.000,00	-

4-Receitas e Aplicações de Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Item 12, onde a Subvenção Governamental, deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2.022 tais valores representam o montante de R\$ 694.139,69 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e nove reais, e sessenta e nove centavos). **4.2- Outras Receitas:** As outras receitas estão relacionadas as receitas não operacionais, referente aos recebimentos pela locação da lancheonete e estacionamento da unidade, em 2.022, essa conta representa o montante de R\$ 763.880,48, também abrangente pelas contas de reversão e despesas de exercícios anteriores, em 2.022 totaliza o montante de R\$ 106.076,11. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificadas de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Doações:** O Hospital recebe doações para auxílio nas atividades, trata-se de itens como máscaras, medicamentos, material hospitalar, entre outros e totalizaram no período o valor de R\$ 371.903,23 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e três reais, e vinte e três centavos). **4.5- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Enti-

dade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos os seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2), na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2.022, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Total dos Recursos em 2022
Contrato Gestão - 406316/2020	Custeio - Verba Estadual	171.260.820,00
Termo Aditivo 01/2022	Verba Estadual	171.260.820,00
Contrato Gestão - 406316/2020	Custeio - Verba Estadual	203.120,00
Termo Aditivo 02/2022 - Corujão Cirurgia Eletivas	Custeio - Verba Estadual	203.120,00
Contrato Gestão - 406316/2020	Verba Estadual	203.120,00
Termo Aditivo 03/2022 - Ressarcimento de Aquisição Centralizada	Redução Custeio	(242.464,41)

5- Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2), no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 4.421.754,61 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2020. Esses valores estão relacionados a ativos assumidos no processo de sub-rogação da unidade em 14.06.2015. Em 2021 o respectivo valor foi transferido para a conta Resultados Acumulados dos Exercícios Anteriores. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 - Subvenção e Assistência Governamental, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 171.221.475,59 (cento e setenta e um milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 2.120.004,98 (dois milhões, centos e vinte mil, quatro reais e noventa e oito centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 175.525.701,08 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e oito centavos), encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ -2.184.220,51, (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS A Unidade Gerenciada, apresentou em 2.022 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2022		
	SUS	Particular
Internações	16.756	-
Saída Hospitalar	16.977	-
Nº de Saída Cirúrgica	4.954	-
Nº de Cirurgias	5.090	-
Nº de Partos	2.303	-
Diárias de UTI - Total	8.259	
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)	139.997	-
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta médica	1.284	-
Atendimento não médico	64.126	-
HD/Cirurgia ambulatorial	1.232	-
SADT - Total	600.948	
Total	861.926	

8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2022			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repasses do Contrato/Convênio	171.221.475,59	-	
Receitas Financeiras e Outras Receitas	1.572.777,31	-	
Total das Receitas	172.794.252,90		
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	83.797.064,26	-	
Serviços de Terceiros	46.347.137,03	-	
Materiais e Medicamentos	24.485.445,73	-	
Outras Despesas	17.791.676,12	1.330.056,09	
Total das Despesas	172.421.323,14	1.330.056,09	

Relatório sobre a Execução do Objeto do Contrato - Exercício 2022					
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Meta Pro-posta	Resultado Alcançado	Meta Pro-posta	Resultado Alcançado	
Clinica Médica	3.420	3.523	3.420	3.668	6.840
Obstetrícia	1.740	1.544	1.740	1.240	3.480
Clinica Pediátrica	1.800	2.028	1.800	1.703	3.600
Cirurgia Eletiva	1.320	761	1.320	934	2.640
Cirurgia de Urgência	1.086	793	1.086	846	2.172
Hospital Dia	210	193	210	189	420
Consultas de Urgência					
x Emergência	54.000	68.164	54.000	70.046	108.000

Projeto Especial Corujão da Saúde - Cirurgias Eletivas					
Linha	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Meta Pro-posta	Resultado Alcançado	Meta Pro-posta	Resultado Alcançado	
Colecistectomia	20	10	60	47	80
Hernioplastia Inguinal	20	10	60	47	80
Histerectomia	04	02	12	08	16
Total	44	22	132	102	176

9- Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota

...continuação Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento

e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2.022 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 26.295.691,31 (vinte e seis milhões, duzentos noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei Complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2.022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 20.232.528,54 (vinte milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Em 2.021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou 17.599.942,34 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2.022 apuramos o montante de R\$ 135.478,10 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos). Em 2.021 o referido valor de receita totalizou R\$ 214.679,07 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício de 2.022 foi de R\$ 5.194.755,29 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Tomando-se por base

os recursos recebidos em 2.021, esse montante foi de R\$ 4.565.245,07 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2.022 de R\$ 732.929,38 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). Em 2.021, esse montante seria de R\$ 633.480,25 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1), encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariados. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2.022, o Trabalho Voluntário Estatutário representou R\$ 2.215,21, devido a pandemia da COVID 19 não houve os outros trabalhos voluntários. Em 2.021 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.909,86. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2.022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM

Dr. Fábio Luís Peterlini - Diretor Técnico - CRM 54289

Antonio Rodrigues Farias Filho - Contador - CRC 1SP291659/O-7

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Geral de Pedreira) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elab-

oração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada

e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3, **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.